

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo ao Convênio nº 29/2018, publicado no DOU de 4-9-2019, Seção 3, página 69, exclua-se o subtítulo CAMPUS PALMAS.  
(p/Coejo)

## CAMPUS PARANAÍ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 158398

Número do Contrato: 9/2018.  
Nº Processo: 23405000635201897.  
PREGÃO SRP Nº 10/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 79283065000303. Contratado : ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS -LTDA.. Objeto: Serviços continuados de recepção, portaria, serviços gerais e manutenção predial com fornecimento de mão de obra. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 25/08/2019 a 24/08/2020. Valor Total: R\$216.828,39. Fonte: 8100000000 - 2019NE800012. Data de Assinatura: 05/08/2019.

(SICON - 04/09/2019) 158398-26432-2019NE800010

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2019

Espécie: Décimo-Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2012 Nº Processo: 23295.006877.2012-93. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 11399787000122. Contratado : VENEZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS -EIRELI. Objeto: Contratação da prestação de serviço de cozinha nas condições previstas no termo de referência e demais anexos do Edital. Fundamento Legal: Lei 10520/02 Lei 8666/93 IN 05/2017. Vigência: 26/09/2019 a 26/09/2020. Valor Total: R\$403.194,24. Fonte: 8100000000 - 2019NE800138. Data de Assinatura: 27/08/2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO PIAUÍ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2019 - UASG 158354

Nº Processo: 23173000596201980.  
PREGÃO SISPP Nº 12/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 11399787000122. Contratado : VENEZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS -EIRELI. Objeto: Contratação da prestação de serviço de cozinha nas condições previstas no termo de referência e demais anexos do Edital. Fundamento Legal: Lei 10520/02 Lei 8666/93 IN 05/2017. Vigência: 26/09/2019 a 26/09/2020. Valor Total: R\$403.194,24. Fonte: 8100000000 - 2019NE800138. Data de Assinatura: 30/08/2019.

(SICON - 04/09/2019) 158354-26431-2019NE800023

## EDITAL Nº 12, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS OEIRAS, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Professor Substituto, para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de 09/12/93 (DOU de 10/12/93), e de suas respectivas alterações.

## 1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.A seleção de que trata este Edital destina-se ao preenchimento de vagas conforme especificação abaixo:

Área/Eixo	Curso/ Disciplina	Vagas	Regime de Trabalho	Habilitação Exigida
Linguagens e suas comunicações	Técnicos (Integrados, Concomitantes, Subsequentes) e de Graduação/Tecnólogos	01(*) CR(**)	40 horas Semanais	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de graduação Letras Português, devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. OBS: Com ou sem Pós-Graduação.

(\*) CR = Cadastro de Reserva

(\*\*) Serão classificados até 06 (seis) candidatos na Análise/Avaliação de Títulos por vaga.

1.2.O processo seletivo será realizado em duas etapas:

1.2.1.Análise/Avaliação de Títulos (Eliminatória e Classificatória).

1.2.2.Prova de Desempenho Didático (Eliminatória e Classificatória).

1.2.2.1. Essa etapa será realizada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Oeiras -PI, cuja banca examinadora avaliará os candidatos com uma pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos pelo desempenho didático.

1.3.O regime de trabalho para os candidatos selecionados para a vaga acima será de 40 (quarenta) horas semanais para área de Língua Portuguesa, em dois turnos de trabalho a serem estabelecidos pela Diretoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Oeiras, de acordo com as necessidades da Instituição.

## 2.DAS INSCRIÇÕES

-Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O edital estará disponível no endereço eletrônico [www.ifpi.edu.br/concursos](http://www.ifpi.edu.br/concursos).

-Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, sendo permitida somente uma inscrição por CPF.

-As inscrições serão realizadas exclusivamente, via Internet, no endereço eletrônico [www.ifpi.edu.br/concursos](http://www.ifpi.edu.br/concursos) no período de 05 a 11 de setembro de 2019, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição e do pagamento da taxa de inscrição.

-O pagamento da taxa de inscrição será feito, exclusivamente, por meio de Boleto Bancário (GRU Cobrança), disponível no endereço eletrônico [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), a ser recolhida, nas agências do Banco do Brasil. O valor da inscrição para o cargo será de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O pagamento do boleto poderá ser realizado até o dia 11 de setembro de 2019 obedecendo ao horário do sistema bancário. Seguem abaixo os dados para a emissão do Boleto:

- Código UG: 158146;

- Código Gestão: 26431;

- Código de Recolhimento: 28883-7 (Taxa de inscrição em concurso

público);

- Número de Referência: 15470126431;

- Competência: mês e ano do depósito;

- CPF e nome completo do candidato;

- Valor principal: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

- Valor total: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

## 3. DA ENTREGA DOS TÍTULOS

-Após realizar sua inscrição conforme as disposições do item anterior, o candidato deverá comparecer ao IFPI Campus Oeiras, localizado na Rua Projetada S/N - Uberaba II Oeiras-PI - CEP: 64.500-000 para realizar a entrega dos títulos junto a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado. A entrega deverá ser realizada na sala do Gabinete da Direção Geral no período de 05 a 11 de setembro de 2019 (mesmo período de inscrição) nos horários de 08h às 12h e das 14h às 17h.

-Os títulos deverão ser apresentados em cópias acompanhadas com original para conferência ou autenticados em cartório.

- O resultado da Análise/Avaliação de Títulos será divulgado no endereço [www.ifpi.edu.br/concursos](http://www.ifpi.edu.br/concursos) e nos murais do IFPI/Campus Oeiras até o dia 16 de setembro de 2019.

## 4.DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

-Participará da Prova de Desempenho Didático o candidato que comprovar a titulação mínima exigida para a vaga a que concorre conforme subitem 1.1 deste edital e tenha sido classificado na Análise/Avaliação de Títulos entre os 06 (seis) primeiros candidatos. Em caso de empate na última colocação, todos os candidatos empatados nesta colocação estarão habilitados a participar da Prova de Desempenho Didático.

-O cronograma do sorteio e da realização da prova de desempenho didático será publicado no endereço eletrônico [www.ifpi.edu.br/concursos](http://www.ifpi.edu.br/concursos), bem como afixado nos murais do IFPI Campus Oeiras, localizado na Rua Projetada S/N - Uberaba II, Oeiras-PI - CEP: 64.500-000, de acordo com o cronograma no Anexo.

-O resultado da Prova de Desempenho Didático e da classificação será divulgado no portal [www.ifpi.edu.br/concursos](http://www.ifpi.edu.br/concursos).

## 5.DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

-Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem no mínimo 60 (sessenta) pontos na Prova de Desempenho Didático.

-Em caso de empate, para efeito de classificação, dar-se-á preferência, para efeito de desempate, ao candidato que:

-Possuir idade superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

-Obtiver maior número de pontos na prova de desempenho didático;

-Possuir maior número de pontos na Análise/Avaliação de títulos;

-Possuir maior tempo de experiência profissional;

-Possuir mais idade (dia, mês e ano).

-O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, com a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, será homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI. Será publicado no Diário Oficial da União, e divulgado no endereço eletrônico [www.ifpi.edu.br/concursos](http://www.ifpi.edu.br/concursos), bem como nos murais do IFPI Campus Oeiras, até o dia 19 de setembro de 2019.

## 6.DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

-O candidato classificado será contratado por locação de serviço, como Professor Substituto, considerando-se a classificação obtida e o número de vagas.

-O candidato selecionado será contratado pelo período de até 04 (quatro) meses, sendo permitida a prorrogação, desde que não se exceda o prazo total de 02 (dois) anos. (Art. 4º da Lei nº 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, publicada no DOU de 15 subsequente e §1º).

## 7.DA VALIDADE

7.1.O Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período mediante ato próprio da autoridade competente.

## 8.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1.Caberá recurso quanto ao resultado de qualquer uma das etapas do Processo Seletivo.

8.1.1.O recurso referente a qualquer uma das etapas deste Processo Seletivo deve ser apresentado via e-mail ([seletivos.caoei@ifpi.edu.br](mailto:seletivos.caoei@ifpi.edu.br)), em tempo hábil conforme estabelecido no cronograma.

8.2.Os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, após o resultado do respectivo Processo Seletivo Simplificado, para a retirada de sua documentação, que, após esse prazo, será incinerada.

8.3.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto.

SEBASTIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ETAPAS/ATIVIDADES	DATA REALIZAÇÃO (PREVISÃO)	DE
Publicação do Edital no DOU	05/09/2019	
Período de Inscrição	05/09 - 11/09	
Prazo para Pagamento da Taxa de Inscrição	05/09 - 11/09	
Prazo final para entrega dos títulos	11/09	
Divulgação do resultado do deferimento da inscrição	12/09	
Prazo para apresentação de recurso do indeferimento da inscrição	13/09	
Divulgação do Resultado da Prova de Títulos	16/09	
Prazo para interposição de recursos da prova de títulos	17/09	
Divulgação do resultado da Prova de Títulos após recurso.	18/09	
Divulgação do Calendário de Sorteio da Prova Didática	19/09	
Sorteio do conteúdo da Prova de Desempenho Didático*	23/09	
Realização da Prova de Desempenho Didático	24/09	
Resultado da Prova de Desempenho Didático	25/09	
Prazo para interposição de recursos da prova desempenho didático	26/09	
Divulgação do resultado da Prova de desempenho Didático após recurso	27/09	
Divulgação do Resultado Final	27/09	

\* A Prova de Desempenho Didático obedecerá rigorosamente ao Cronograma de Sorteio dos Temas.

OBSERVAÇÃO: Este Cronograma poderá sofrer alterações, em razão do número de inscritos. Qualquer alteração no cronograma será divulgada no endereço eletrônico: [www.ifpi.edu.br/concursos](http://www.ifpi.edu.br/concursos)

